



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE APOSTILAMENTO 044/SVMA/2024 DO CONTRATO Nº 056/SVMA/2020, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA E A EMPRESA: ENGECON ABC CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E INCORPORADORA LTDA - CNPJ 02.513.327/0001-92.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/SVMA/2020

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, o Senhor **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO Nº 056/SVMA/2020**, de acordo com a informação exarada sob o SEI nº 109434469, do processo administrativo nº **6027.2019/0011497-0**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do **TERMO DE CONTRATO Nº 056/SVMA/2020**, visando o reajuste anual por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389 o demonstrativo de **REAJUSTE DEFINITIVO**, para o objeto/contrato em questão, conforme segue abaixo planilha com demonstração:

Memória de Cálculo		
Índice: IPC-Fipe	https://www.fipe.org.br/pt-br/indices/ipc/#indice-mensal&mindex	
Dados	Referência	Valor
	Valor contratual	R\$ 10.233.736,97
	Valor executado até jun/24	R\$ 2.876.524,13
P ₀	Valor a reajustar	R\$ 7.357.212,84
I ₀ – Índice inicial	jul/20	529,4294
I _n – Índice Final	jul/24	688,3135
I%	variação %	30,010441%
Reajuste	$R = P_0 \times (I_n / I_0 - 1)$	R\$ 2.207.932,05
Total reajustado		R\$ 9.565.144,89

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RATIFICAÇÃO

- 2.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do **TERMO DE CONTRATO Nº 056/SVMA/2020**, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
SECRETÁRIO



Rodrigo Pimentel Pinto Ravena
Secretário(a)

Em 04/09/2024, às 12:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109810619** e o código CRC **86F22A2A**.

Referência: Processo nº 6027.2019/0011497-0

SEI nº 109810619